



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 60, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico, instituído pela [Resolução CSJT n.º 185/2017](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CGNPJe);

considerando o Ofício n.º 5414.2023 - GAB/PGT; e

considerando o Processo Administrativo SEI N.º 6009174/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IX do artigo 1º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 17/2023](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

(...)

IX – CÁSSIO CALVILANI DALLA-DÉA, Procurador do Trabalho (Art. 40, IX, da [Resolução CSJT n.º 185/2017](#));

(...)"

Art. 2º Republicar-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP N.º 17/2023](#) com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.